



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 28 de maio de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

**HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

## Extrato de Publicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.055/2025, DISPENSA Nº.022/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria, administração de servidores, hospedagem de infraestrutura de servidores (incluindo servidor de dados, servidor de backup e estrutura para armazenamento de dados de até 8TB), e monitoramento em tempo real da infraestrutura de TI do município. Os serviços compreendem a manutenção da infraestrutura, monitoramento de links de internet e VPNs, verificação de segurança, gestão de backups, suporte técnico, assessoria, e a disponibilização de profissionais certificados em tecnologias como VMWARE, MIKROTIK, WINDOWS SERVER e LINUX, visando a otimização, segurança, e a eficiência da gestão de TI, em conformidade com a LGPD.), À EMPRESA: NÍVEL 3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. - EPP. VALOR TOTAL: R\$61.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 – Desenvolvimento de Atividades do Gabinete. VIGÊNCIA: 01/07/2025 até 01/07/2026. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.**

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa  
Prefeito Municipal

Publicado em: \_\_\_/\_\_\_/2025 a \_\_\_/\_\_\_/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

## Comunicado

**Do:** Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

**Para:** Nível 3 Tecnologia e Inovação Ltda. – EPP.

**Assunto:** Processo nº.055/2025 - Dispensa nº.022/2025.

### Senhor Empresário:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.055/2025 - Dispensa nº.022/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

**Objeto:** (Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de consultoria, administração de servidores, hospedagem de infraestrutura de servidores (incluindo servidor de dados, servidor de backup e estrutura para armazenamento de dados de até 8TB), e monitoramento em tempo real da infraestrutura de TI do município. Os serviços compreendem a manutenção da infraestrutura, monitoramento de links de internet e VPNs, verificação de segurança, gestão de backups, suporte técnico, assessoria, e a disponibilização de profissionais certificados em tecnologias como VMWARE, MIKROTIK, WINDOWS SERVER e LINUX, visando a otimização, segurança, e a eficiência da gestão de TI, em conformidade com a LGPD.), À EMPRESA: NÍVEL 3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. - EPP. VALOR TOTAL: R\$61.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.00.2.01.00.04.122.0003.2.0004 – Desenvolvimento de Atividades do Gabinete. VIGÊNCIA: 01/07/2025 até 01/07/2026. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 28 de maio de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.  
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação